



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Loi I Weng, de 24 de Outubro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 028/E13/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 5 de Novembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Novembro de 2025:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção ao desenvolvimento estável do sistema escolar de Macau, assegurando o direito ao acesso escolar das crianças em idade escolar, acompanhando, continuamente, as mudanças na procura de vagas escolares da educação regular, provocadas pela alteração na taxa de natalidade e na população em idade escolar e desenvolvendo o ensino infantil, com base nos princípios de aplicação adequada do erário público e dos recursos educativos.

A baixa taxa de natalidade dos últimos anos constitui uma questão enfrentada a nível global e que afecta, inevitavelmente, a admissão de alunos. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) tem acompanhado de perto o impacto das variações da taxa de natalidade na procura de vagas escolares da educação regular. Em 2025, encarregou uma instituição de investigação local de criar uma equipa para realizar um estudo sobre o impacto das tendências de variação da população em idade escolar no sistema educativo de Macau e as respectivas estratégias de resposta (doravante designado por “Estudo”), com vista a definir, cientificamente, as políticas e as medidas. O Governo da RAEM, tomando como referência as sugestões do Estudo, irá estudar o lançamento de novas medidas destinadas às escolas com número insuficiente de alunos para admissão no ensino infantil, apresentando um pacote de medidas que amplie as perspectivas de desenvolvimento das escolas e do pessoal docente e aumentando a capacidade de resposta do sistema educativo de Macau.



A DSEDJ tem vindo a prestar atenção às mudanças na procura de vagas escolares, provocadas pela alteração na taxa de natalidade e na população em idade escolar, efectuando análises de acordo com as mesmas, a dimensão das escolas, os destinatários de admissão e a população comunitária, entre outros aspectos, aproveitando o mecanismo flexível que permite 25 a 35 alunos por turma, para coordenar o número de vagas e a organização das turmas com as escolas, assim como, de acordo com a situação real, promover a optimização do planeamento das turmas e a comunicação com as escolas para estabilizar a estrutura das turmas, permitindo que definam, de acordo com o seu número de salas de aula e o plano global de dimensão das turmas, o plano de admissão de alunos para o primeiro ano de escolaridade do ensino infantil, entre outros aspectos. Tendo em conta a evolução da taxa de natalidade nos últimos anos, foi criado o “Subsídio para promoção do desenvolvimento da escola”, no âmbito do “Plano de financiamento para o desenvolvimento das escolas” do Fundo Educativo, com vista a atribuir recursos adicionais às escolas com insuficiente número de alunos para admissão no primeiro ano de escolaridade do ensino infantil e que reúnam as condições necessárias, apoando-as na optimização ou transformação das suas práticas, na melhoria da qualidade do ensino e no desenvolvimento de características de organização, atenuando assim o impacto da baixa taxa de natalidade.

O Governo da RAEM atribui grande importância à qualidade do ensino e ao desenvolvimento da população estudantil, tendo procedido, no ano lectivo de 2025/2026, ao aumento do montante base e adicional do subsídio de escolaridade gratuita, bem como do subsídio de optimização dos rácios turma/professor, no âmbito do “Plano de financiamento para o desenvolvimento das escolas” do Fundo Educativo, atribuindo recursos para optimizar as condições pedagógicas das escolas. Estas podem organizar o pessoal docente para melhor atender aos cuidados e ao ensino das crianças, de acordo com as diferentes necessidades



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

educativas e actividades pedagógicas. No corrente ano lectivo de 2025/2026, cerca de 98% das unidades escolares do ensino infantil prestam diferentes tipos de serviços adequados aos encarregados de educação e alunos com diferentes necessidades, tais como cuidados pós-aulas, serviços de transporte escolar e de almoço, entre outros, no sentido de prestar apoio familiar aos encarregados de educação em que ambos os cônjuges trabalham, atenuando assim a pressão sobre os cuidados a prestar aos seus educandos. Ao mesmo tempo, a DSEDJ continuará a prestar atenção a todas as sugestões relativas aos trabalhos educativos.

Aos 18 de Novembro de 2025.

O Director,
Kong Chi Meng